



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba – João Pessoa
10ª VARA FEDERAL

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº. **0811626-44.2020.4.05.8200**

Exeqüente: **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DA PARAIBA**

Executado: **ANTÔNIO GOMES BARBOSA NETO**

Ao(s) **09** dia (s) do mês de **MAIO** do ano de **2024**, nesta cidade, dirigi-me ao endereço descrito, em cumprimento ao Mandado expedido pelo (a) MMº (ª) Juiz (a) Federal da Seção Judiciária da Paraíba, nos autos da ação promovida pelo (a) **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DA PARAIBA** contra **ANTÔNIO GOMES BARBOSA NETO**, para pagamento da importância de R\$ **10.657,93 (DEZ MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, procedi à **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** do (s) seguinte (s) bem (ns):

I) 01 (UM) VEÍCULO DA MARCA/MODELO FIAT SIENA FIRE FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2010/2011, DE PLACA NQC-1518/PB, CHASSI 8AP17206LB2138945, COR PRETA, RENAVAM 0023229881-5, EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, COM ALGUMAS MOÇAS NA LANTERNAGEM, COM 91.058 KM RODADOS.

AVALIO O VEÍCULO POR R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), levando-se em conta o estado de conservação do bem e o valor de mercado local.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado supra, juros, multa de mora e demais encargos. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, lavrei o presente Auto.


CASSIANO RIBEIRO COUTINHO NETO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL



Processo: **0811626-44.2020.4.05.8200**

Assinado eletronicamente por:

CASSIANO RIBEIRO COUTINHO NETO - Oficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 23/05/2024 09:11:13

Identificador: 4058201.13568676

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



24052309051865400000013630476